



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4038

QUARTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**  
JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO  
**SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### CÂMARA DE VEREADORES

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**  
PRESIDENTE  
**Marcos Mueller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**Angela Theodoro da Costa**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Rodrigues**  
1º SECRETÁRIO  
**Valdecir Dias da Silva**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3314/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2825/2014-SEMAD, que exonerou **MAIALU RODRIGUES AMBROSIO** - Matrícula nº 77038, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3315/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2840/2014-SEMAD, que exonerou **MARCIA LOPES SILVA FERREIRA** - Matrícula nº 77229, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3316/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2826/2014-SEMAD, que exonerou **MARCIO ALESSANDRO RIBEIRO FERREIRA** - Matrícula nº 77036, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3317/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2905/2014-SEMAD, que exonerou **MARCIO MASCARENHAS DE MELO** - Matrícula nº 77202, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3318/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2827/2014-SEMAD, que exonerou **MARIA DOS SANTOS ROSA** - Matrícula nº 96156, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3319/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2907/2014-SEMAD, que exonerou **MICHELE GOMES DOS SANTOS** - Matrícula nº 77195, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3320/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2908/2014-SEMAD, que exonerou **NATHALIA MODESTO DA SILVA GONÇALVES** - Matrícula nº 77215, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3321/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2882/2014-SEMAD, que exonerou **NELSON MAIA FERNANDES** - Matrícula nº 77074, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3322/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3012/2014-SEMAD, que exonerou **PAMELA DE ABREU SILVA CHAVES DE CARVALHO** - Matrícula nº 77283, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3323/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 30 de junho de 2014, os termos da Portaria nº 4852/2013-SEMAD, que exonerou **PATRI-CK DARGAINS MEDRADO** - Matrícula nº 76155, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3324/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2866/2014-SEMAD, que exonerou **PAULO SERGIO RANGEL** - Matrícula nº 77281, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3325/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2909/2014-SEMAD, que exonerou **RAPHAEL SANTIN DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77213, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3326/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2857/2014-SEMAD, que exonerou **RENATO PEREIRA PALHARES** - Matrícula nº 77291, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3327/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2858/2014-SEMAD, que exonerou **RHAIZA RHENIUS DA SILVA** - Matrícula nº 77289, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3328/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2920/2014-SEMAD, que exonerou **RONALD EDUARDO DE ABREU SIQUEIRA** - Matrícula nº 77188, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3329/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2878/2014-SEMAD, que exonerou **ROSERSON NOGUEIRA LOPES** - Matrícula nº 77082, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3330/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2843/2014-SEMAD, que exonerou **SERGIO RODRIGUES OLIVEIRA SOUZA LIMA** - Matrícula nº 77268, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19

de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3331/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2830/2014-SEMAD, que exonerou **SONIA DE ALCIDES DA SILVA** - Matrícula nº 76931, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3332/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3017/2014-SEMAD, que exonerou **STEPHANY LOPEZ DOS SANTOS** - Matrícula nº 75865, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3333/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2867/2014-SEMAD, que exonerou **SUELI CORDEIRO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77279, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3334/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2831/2014-SE-MAD, que exonerou **TALITA DE ARAUJO MORAES** - Matrícula nº 77005, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3335/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 2554/2014-SE-MAD, que exonerou **TALLES VAN DER MAAS ASSIS** - Matrícula nº 76029, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de agosto de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4027/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, ao funcionário **PEDRO SOARES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27441, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15086/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 6193/2014.**

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2014, e ADJUDICO a despesa às empresas: **L U S O U Z A C O M É R C I O E R E P R E S E N T A Ç Ã O L T D A**, no valor de R\$ 510.331,40 (quinhentos e dez mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), **ALFATRIZ DISTRIBUIDORA**

**DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 892.753,70 (oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), e **MILIB COMÉRCIO EIRELI – ME**, no valor de R\$ 1.030.891,40 (um milhão, trinta mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos);

2 – À SEMFA para emissão das notas de empenhos;

3 – À PGM para lavratura dos termos de contratos;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 6615/2014.**

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2014 e Ata de Registro de Preços nº 007/2014, em favor das empresas: **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 309.742,50 (trezentos e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 136.916,59 (cento e trinta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), e **DTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no valor de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais);

2 – À SEMFAP para emissão dos empenhos;

3 – À PGM para lavratura dos termos de contratos;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI - PREVI****PORTARIA-023-PS/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 17 de abril de 2014, a **VILMA PENHA FIGUEIRA**, CPF n.º647.383.707-82, data de nascimento 05/01/1948, pensão equivalente a **100%** dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor aposentado **IVALDO BORGES FIGUEIRA**, CPF n.º225501197-20, data de nascimento 25/12/1945, falecido em 17/04/2014, Técnico em Contabilidade, Nível 8-F, matrícula 542, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º258/2014, ficando seu benefício fixado em **R\$**

**1.460,06** (um mil quatrocentos e sessenta reais e seis centavos). São João de Meriti, 25 de agosto de 2014.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

**PORTARIA-064-AP/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 062-AP/2014, publicada no DOM N.º 4018, de 03/09/2014. São João de Meriti, 18 de setembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em Cumprimento a Lei Federal 8142, Lei Municipal 1005 e a Lei 104 de 2008 em seu artigo 3, Venho através dar publicidade as Instituições que iram compor a partir do dia 01 de outubro de 2014, o Conselho Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti para o mandato de 2 anos. Que as seguintes Instituições listadas a abaixo:

Representantes do Governo; prestadores de Serviços e Profissionais de Saúde

INSTITUIÇÃO	N. CADEIRAS
Secretaria Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal de Fazenda	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Municipal de Obras	1
SINDSPREV-Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social no Estado do Rio de Janeiro Regional Baixada I	2
Odontoclinica São JorgeSuplente Laboratorio Matriz	1
Associação de Caridade Hospital Saõ João de MeritiSuplente: Hospital Prossim Pronto Socorro Infantil Meriti	1

**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**

INSTITUIÇÃO	N. CADEIRAS
Pastoral da Criança- Organismo da CNBB	1
AMOJAM- Associação de Moradores do Jardim Metropoles	1
ESPAÇO CULTURAL CONEXÃO GATO PRETO	1
ASPAS- Ação Social Paulo VI	3
A.B.M- CONSELHO DE ENTIDADES POPULARES DE SÃO JOÃO DE MERITI 2	2
ASSEMBLÉIA DE DEUS JARDIM METROPOLES	1
ROTARY CLUB SÃO JOÃO DE MERITI VILAR DOS TELES	1
ASSEMBLÉIA KERIGMA GOSPEL	1

Oscar Berro  
Secretario Municipal de Saúde  
e Presidente do CMS